



Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Fortalecimento de Vínculos / Casa Convivência e de acolhimento

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2022

A Casa do Caminho, através de seu Presidente, Fernando Santantonio, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS:

PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	- Formação Curso Superior Completo em Pedagogia (regulamentado pelo MEC); - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).
Salário (bruto)	R\$ 1.823,00 (Hum mil, oitocentos e vinte e três reais) por mês
Vagas	2 Vagas + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	30 (trinta) horas semanais 6 horas diárias (de acordo com a convenção sindical – creche)
Critério para análise curricular	- Experiência na área de Educação Infantil, conhecimento em informática. - Cursos ou pós-graduação realizados.
Contrato de Trabalho	Contrato de experiência (45 dias), podendo se efetivado após 90 dias de contrato de experiência.
Descrição da Função de Professor(a) Educação Infantil; <ul style="list-style-type: none">• Elaborar com a Coordenação Pedagógica, a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, em consonância com as diretrizes pedagógicas da Entidade Mantenedora e legislação vigente;• Escolher juntamente com a Coordenação Pedagógica livros e/ou materiais didáticos comprometidos com a política educacional da Entidade Mantenedora;• Planejar e desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão do conhecimento pelo aluno;• Proceder ao processo de avaliação, tendo em vista a apropriação ativa e crítica do conhecimento pelo aluno;• Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional;• Assegurar que, no âmbito educacional, não ocorra tratamento discriminatório de cor, raça, sexo, religião e classe social;• Garantir as condições apropriadas de aprendizagem, de acordo com as especificidades de cada criança;• Estabelecer processos de ensino-aprendizagem, resguardando sempre o respeito humano ao aluno;• Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, pais e com os diversos segmentos da comunidade;• Proceder processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem;• Observar os prazos previstos pela secretaria, para registrar e entregar dados sobre	



Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Fortalecimento de Vínculos / Casa Convivência e de acolhimento

aproveitamento e assiduidade dos alunos;

- Prestar colaboração à realização de atividades extra curriculares da Unidade Escolar;
- Preencher e manter atualizados os livros de registros de classe.

SERVIÇOS GERAIS

Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	- 5º Ano do Ensino Fundamental ou completo. - Com ou sem Experiência na função
Salário (bruto)	R\$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais) por mês
Vagas	2 Vagas + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	44 (quarenta e quatro) horas semanais
Critério para análise curricular	- Experiência profissional comprovada (em carteira de trabalho ou cursos de qualificação).
Contrato de Trabalho	Contrato de experiência (45 dias), podendo se efetivado apos 90 dias de contrato de experiencia

Descrição da Função de Serviços Gerais;

- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.
- Executar atividades de copa.
- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos.
- Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais)
- Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais.
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação.
- Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata.
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também dos serviços da desempenhados;
- Realizar, junto chefia imediata, prestação de contas de materiais e utensílios utilizados na função;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual ou coletiva (EPI's) e uniforme, solicitando sua reposição ou manutenção, visando manter a segurança;
- Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela Instituição ou parceira, perseguindo os objetivos definidos nos respectivos programas e\ou pelo superior imediato;
- Participar de capacitações, cursos, palestras e treinamento profissional;



- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, de acordo com a solicitação da chefia imediata;
- Respeitar integralmente o Regimento Institucional da Mantenedora.

1. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

- 1.1 Os documentos comprobatórios deverão estar no período da entrevista. A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS, ou outro documento comprobatório contendo, função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 07/04/2022 até às 23:59h do dia 13/04/2022 "SOMENTE VIA ELETRÔNICO", através do envio do currículo com a vaga pretendida para o e-mail casadocaminhorh@gmail.com ou entrega diretamente no administrativo da sede da Instituição.
- 2.2 Na Função de Professor(a) Educação Infantil, serão recebido currículos para ampla concorrência, serão aceitos currículos de colaboradores que tenham interesse na função desde que atenda os requisitos deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro (a) ou, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar RNE, CPF, Carteira de Trabalho e comprovantes de regularidade no Brasil.
- 3.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 3.3 Possuir 18 anos completos;
- 3.4 Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais com foto, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica (para cargo de Professor Ed. Infantil) com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.
- 3.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área.
- 3.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

4 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:



Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Fortalecimento de Vínculos / Casa Convivência e de acolhimento

Período de recebimento das inscrições através de currículo presencial ou por e-mail.	1º Fase – Publicação da análise curricular com a classificação dos candidatos e convocação para entrevista por email ou via telefone	2º Fase – Entrevista	Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos primeiros colocados no cargo do pretendido.
07 à 13/04/2022	14/04/2022	18 e 19/04/2022	20/04/2022

4.2 A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.

4.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de e-mail em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição casadocaminholondrina.org.br

4.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço e-mail, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

4.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

4.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

4.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Casa do Caminho.

4.8 - Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final conforme descrito no item 4.10 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4.9 Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas conforme o cargo pretendido.

4.10 O cálculo para aprovação será realizado do seguinte modo: Nota Avaliação curricular (3,0) / Dinâmica em Grupo (3,0) / Entrevista – (4,0). Média final = soma das etapas 1 + 2 + 3

4.11 Média mínima para classificação = 6,0

4.12 Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.



Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Fortalecimento de Vínculos / Casa Convivência e de acolhimento

4.13 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

4.14 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade de 12 meses do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio da Casa do Caminho ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

5 DO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final, podendo ser estendido até dezembro de 2022.

5.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Casa do Caminho (Av. Paul Harris, 1481 – Aeroporto – Londrina PR), devidamente fundamentados e pelo próprio candidato.

6.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo

Londrina, 07 de abril de 2022.

Fernando Santantonio - Presidente da Casa do Caminho